



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Formação profissional

CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMAÇÃO DE QUALIDADE, ESTÁGIO SUPERVISIONADO E ENSINO DA ÉTICA PROFISSIONAL

ANA MARIA FERREIRA¹

RESUMO

Este artigo apresenta reflexões sobre ensino da ética no momento do estágio supervisionado. Partimos da consideração do que é formação de qualidade, expressão que é necessária de ser explicitada no sentido de vincular sua profundidade na tradição dos princípios do Projeto ético político profissional do serviço social. Esta reflexão apresenta elementos parciais de pesquisa de estágio pós-doutoral.

Palavras-chave: Formação em serviço social; ética; estágio supervisionado.

ABSTRACT

This article presents reflections on the teaching of ethics during supervised internships. We begin by considering what constitutes quality training, an expression that needs to be made explicit in order to link its depth to the tradition of the principles of the professional ethical-political project of social work. This reflection presents partial elements of postdoctoral internship research.

Keywords: Training in social work; ethic; supervised internship.

Introdução

Os elementos do estudo aqui apresentados de forma preliminar se colocam no âmbito da relação direta entre a formação e o trabalho profissional em Serviço Social, considerando especificamente o conjunto de condições particulares, desafiadoras e contraditórias, em que a formação vem sendo consubstanciada, e da gama de transformações que envolvem os processos

¹ Universidade Federal de Juiz de Fora



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

sociais, da vida e do trabalho que geram nova conformação da história e, conseqüentemente do perfil dos sujeitos envolvidos neste processo.

O estágio como *lôcus* específico do processo formativo com características únicas, congrega um conjunto de condições que aliam formação e exercício profissional, sendo assim oportuniza a aprendizagem através da inserção dos sujeitos em formação no cotidiano de trabalho da/o profissional assistente social. Nesse contexto, sendo a ética matéria essencial neste processo, torna-se necessário compreendermos as formas com que o seu ensino tem se construído, envolvendo a academia e as instituições campo de estágio através das/os sujeitos: estudantes estagiárias/os e assistentes sociais que exercem a supervisão no campo e na academia.

(..) o estágio curricular obrigatório consiste em um componente previsto nas Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social (ABEPSS, 1997) com carga horária que não pode ser inferior a 15% do total de horas previstas para o curso que, conforme as mesmas Diretrizes, consiste em 3000 horas. Tal carga horária não deve ser cumprida de modo concentrado, mas deve se distribuir por no mínimo dois períodos e no máximo quatro durante o curso. Além disso, deve acompanhar o desenvolvimento do semestre letivo, tendo em vista que consiste em co-requisito obrigatório de disciplina acadêmica do curso de graduação em Serviço Social (ORTIZ, 2019, p.98).

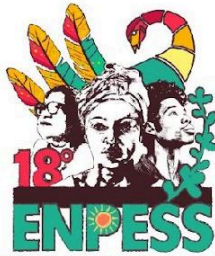
Partimos do entendimento que a ética é elemento estrutural da formação profissional em serviço social e, portanto, se coloca como uma questão chave nesta dinâmica. Segundo as Diretrizes da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 1996) a ética deve passar toda a formação profissional como um de seus princípios fundamentais.

A ética é parte integrante da prática social dos homens, objetivando-se tanto em suas atividades cotidianas como nas formas de práxis que permitem a ampliação de sua consciência moral e seu enriquecimento como indivíduos (Barroco, 2008,p.11).

Segundo as Diretrizes da ABEPSS (1996, p.18) ao tratar das matérias básicas para a formação apresenta-se o conteúdo a ser trabalhado referente a ética profissional:

Ética Profissional: Os fundamentos ontológico-sociais da dimensão ético-moral da vida social e seus rebatimentos na ética profissional. O processo de construção de um *ethos* profissional, o significado de seus valores e as implicações ético-políticas de seu trabalho. O debate teórico-filosófico sobre as questões éticas da atualidade. Os Códigos de Ética profissional na história do Serviço Social brasileiro.

Considerando a proposição de conteúdo das Diretrizes é evidente que o ensino da ética profissional vai além da aprendizagem do instrumental jurídico político que conforma uma das



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

suas dimensões. Para além de uma disciplina, este conteúdo deve estar estruturalmente distribuído no conjunto de componentes curriculares basilares para a formação, incluindo e, em caráter especial, o estágio supervisionado. Dada a natureza desse *lócus* com características únicas do ensino da prática profissional é inconteste o necessário compromisso com os elementos éticos profissionais de maneira evidenciada, firme e presente cotidianamente nas atividades do estágio. Deve também ser compromisso claro e direcionador do trabalho dos profissionais supervisores de campo e acadêmicos.

Sobre o estágio supervisionado as Diretrizes da ABEPSS (1996, p.19) destacam este como uma atividade indispensável e integradora do currículo, juntamente com o trabalho de conclusão de curso.

Estágio Supervisionado: É uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O Estágio Supervisionado é concomitante ao período letivo escolar.

É evidente a importância deste componente curricular para a formação de novas/os assistentes sociais. É aí que se evidenciam algumas sínteses fundamentais para o futuro profissional, sendo este o *lócus* que congrega a formação e o exercício profissional. Ao inserir a/o estudante no espaço cotidiano de trabalho do profissional assistente social, esta/e tem a oportunidade de experimentar a dinâmica das relações de trabalho, das demandas e das respostas construídas pela/o profissional considerando o conjunto de correlação de forças em cada campo. Também a/o estagiária/o experimenta o conjunto de valores e princípios mobilizados pelas/os supervisoras de campo nas escolhas cotidianas que faz para o atendimento das demandas que chegam até ela/e. Desta forma e, implicados com a formação de novas/os profissionais comprometidos com o conjunto de princípios que norteiam o Projeto Ético Político profissional é fundamental evidenciarmos o que queremos ao falar em formação de qualidade.

Entendemos a formação de qualidade como sendo aquela que dê:

[...] sólidas bases de análise e compreensão da realidade social, por meio de referenciais teórico-metodológicos e ético-políticos, capazes de embasar escolhas técnico-operativas para intervenções conscientes e comprometidas, parametrizadas nos princípios fundamentais do Projeto Ético-Político profissional (FERREIRA, 2018, p. 2)

É com esse norteamento que buscamos construir nossa reflexão na pesquisa aqui apresentada em elementos parciais.

Ética, estágio e formação profissional – elementos parciais para reflexão

Para atingir os objetivos desta proposta investigativa de caráter qualitativo, inicialmente foi realizada pesquisa documental, em fontes primárias, mais especificamente documentos públicos e institucionais, legislações, normas e direcionamentos dados a formação e exercício profissional da/do assistente social no Brasil, especialmente relativos a realização do estágio supervisionado. Consideramos como base para as reflexões sobre a formação as Diretrizes Gerais para a Formação em Serviço Social da ABEPSS (1996), bem como as demais referências produzidas pela entidade com destaque para a Política Nacional /de Estágio (2010). Também consideramos toda a regulamentação estabelecida pelo conjunto CFESS/CRESS para o exercício da supervisão de estágio, especialmente o Código de ética profissional (1993), a Lei de Regulamentação da Profissão 8662/93 e a Resolução CFESS 533/2008. Também foi considerada a Lei 11788/2008. Também foram consultadas como fontes, as páginas oficiais na internet das Universidades Públicas filiadas à ABEPSS, especificamente as que compõe a regional Leste (Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo) para obtenção de projetos pedagógicos dos cursos de Serviço Social bem como programas das disciplinas e outros documentos pertinentes a pesquisa que estivessem eventualmente disponíveis.

Inicialmente a realização deste estudo foi solicitada a secretaria nacional da ABEPSS a a listagem das UFAs filiadas na regional, informação que foi disponibilizada prontamente. De acordo com os dados obtidos atualmente são filiadas a ABEPSS 16 unidades de formação acadêmicas na Regional Leste, sendo que uma delas possui 3 campus; para fins deste trabalho serão consideradas 18 UFAs, haja vista que cada um dos campus possui projeto pedagógico próprio de acordo com a proposição das Diretrizes da ABEPSS, que preconiza que a realidade e particularidades locais e regionais devam ser observadas na construção dos projetos pedagógicos.

Entre as 18 UFAs filiadas, 10 são federais, 2 estaduais e, 6 privadas. Deste universo 08 disponibilizam nas páginas oficiais o documento do projeto pedagógico do curso de serviço social na íntegra, vale destaque que todos estes são pertencentes a universidades públicas federais.

Diante do levantamento e da ausência do documento nas páginas da internet, foi realizado contato com as coordenações de curso de graduação pela via do e-mail solicitando acesso ao mesmo para fins desta pesquisa. Dentre as 10 UFAs contatadas apenas 4 retornaram positivamente disponibilizando o documento, dentre elas 3 federais e 1 estadual. Nenhuma das unidades de formação privadas retornou os contatos realizados, destacamos que os e-mails foram enviados 3 vezes a cada uma das coordenações no intervalo de 60 dias

Nessa esteira, dentre as 18 UFAs filiadas a ABEPSS na regional leste, obtivemos o projeto pedagógico do curso de 12, que são fonte primordial de dados desta pesquisa.

Os projetos pedagógicos são documentos que expressam as características gerais de cada curso, os valores, princípios e estratégias para a formação profissional a ser construída por determinado área de conhecimento. Trazem a leitura da particularidade de cada unidade de formação, sua trajetória, apontam o perfil de profissional pretendido, as diretrizes a serem norte. Também trazem o conjunto de matérias e disciplinas bem como apontam estratégias pedagógicas para a formação em cada território, alinhada a uma direção política explicitada em cada documento, se conectando a um projeto de formação profissional e este a um projeto societário.

O projeto de formação profissional do serviço social, que vem sendo construído desde início da década de 1980 com a instituição do currículo mínimo para a formação, se consolida nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS em 1996. Esta, expressão do projeto ético político profissional construído coletivamente com participação coletiva da categoria profissional de assistentes sociais. As Diretrizes da ABEPSS contemplam um tipo de formação que tem seu horizonte para além do capitalismo, no sentido de formar profissionais com direcionamento e capacidade de leitura crítica da realidade, que apontam a necessidade de superação da sociedade burguesa, porém com diretrizes que se situam na realidade social concreta. Tais diretrizes são a referência para fazermos história dentro do capitalismo, dentro das condições objetivas que temos, como ponto de resistência na busca de uma formação que vá além das necessidades impostas unilateralmente pelo mercado de trabalho.

O marco da redefinição do projeto profissional dos anos 80 foi o tratamento dispensado ao significado social da profissão, enquanto especialização do trabalho coletivo, inserido na divisão social e técnica do trabalho. Esta perspectiva destaca, fundamentalmente, a historicidade do Serviço Social, entendido no quadro das relações sociais entre as classes



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

sociais e destas com o Estado. Implica, pois, em compreender a profissão como um processo, vale dizer, ela se transforma ao transformarem-se as condições e as relações sociais nas quais ela se inscreve (ABEPSS, 1996, p.5).

Para esta pesquisa colocamos os elementos do estágio e da ética como foco afim de que possamos refletir sobre as condições em que eles têm acontecido. Nossos apontamentos vão na direção da busca de compreensão sobre como o ensino da ética se apresenta no momento do estágio supervisionado. Aqui trazemos a reflexão sobre a proposta de ensino contida nas Diretrizes da ABEPSS, que coloca o estágio como momento especial para a formação em serviço social e, também a ética que deve, como princípio norteador da formação perpassar todo o processo formativo (ABEPSS. 1996).

Ainda de acordo com as Diretrizes da ABEPSS:

Estágio Supervisionado: É uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O Estágio Supervisionado é concomitante ao período letivo escolar (ABEPSS, 1996, p. 19)

Com intuito de reforço dos princípios apontados nas Diretrizes, a ABEPSS lança em 2010 a Política Nacional de Estágio (PNE,2010). Esta aponta que a articulação entre as disciplinas dos Estágios e as disciplinas de cada nível da formação oportuniza aos alunos interação e integração de conteúdos na construção e reconstrução do conhecimento. Permitem, por meio da reflexão teórico-prática, colocar a teoria em ação. A teoria surge, nesta integração-articulação, como pré-requisito à compreensão e esclarecimento da prática. Significa dizer que, nesta dimensão da supervisão, a/o aluna/o exercita e desenvolve a capacidade de aplicar os diversos conhecimentos adquiridos durante a formação, dando às ações perspectivas. Assim como o estágio não é espaço específico da prática, os demais componentes curriculares também não são espaços da teoria. Essa dissociação não pode existir, uma vez que a unidade teoria e prática estabelece uma relação dialética e orgânica, sendo assim, indissociáveis.

O estágio se constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do(a) estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da

economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais (PNE, 2010, p.11).

A experiência de estágio deve estar situada no contexto da formação profissional, de modo que viabilize a/ao estudante uma intervenção crítica, comprometida e competente. Fazem-se necessários uma articulação e um encadeamento entre as disciplinas e os conteúdos ministrados, tendo-se sempre clareza de que a realidade não se constitui em mero pano de fundo.

Neste contexto e considerando a importância e a necessária transversalidade da ética na formação torna-se necessário e urgente o estudo dessas temáticas em correlação. Dado o avanço do irracionalismo e do conservadorismo no tempo presente se faz fundamental compreender os elementos do real para que possamos construir reflexões que contribuam para uma formação realmente de qualidade, comprometida com valores e princípios do Projeto Ético Político do Serviço Social.

a concepção de ética subjacente ao projeto de formação profissional e condizente com o perfil de assistente social que pretendemos formar, pressupõe que a ética e a moral são produtos do longo processo de constituição histórica do homem como ser social, e que neste sentido tem na categoria trabalho o fundamento da formação de sua consciência e sociabilidade (ORTIZ e PEREIRA, 2018, p. 1).

A concepção de ética vinculada a perspectiva da ontologia do ser social expressa nas Diretrizes da ABEPSS deve ser um norteador na elaboração dos projetos políticos pedagógicos dos cursos de serviço social. Estes devem deixar explicitada a perspectiva de compromisso com a leitura crítica da realidade social, a fim de que se possa oportunizar a construção de conhecimento capaz de compreender a realidade social e propor alternativas vinculadas a valores emancipatórios.

Propõe-se uma lógica curricular inovadora, que supere a fragmentação do processo de ensino-aprendizagem, e permita uma intensa convivência acadêmica entre professores, alunos e sociedade. Este é, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência do pensar crítico, da dúvida, da investigação e da busca de soluções (ABEPSS, 1996, p.9).

Foi realizada leitura dos 12 projetos pedagógicos disponibilizados pelas UFAs com o intuito de responder a quatro questões iniciais: 1) A ética aparece de forma transversal no projeto político pedagógico do curso? 2) Como a ética profissional é prevista para o estágio supervisionado? 3) Qual o conteúdo da supervisão de estágio previsto no projeto político pedagógico do curso? 4) No

projeto político pedagógico do curso como é prevista a participação dos supervisores de campo no ensino?

A partir dessas questões norteadoras pudemos observar que em sua totalidade os 12 cursos trazem o compromisso aprofundado nas Diretrizes da ABEPSS como norteador na construção dos projetos pedagógicos. Observamos que, de forma mais ou menos explícita, todos trazem desde suas primeiras linhas os parâmetros para a formação vinculados aos valores do projeto ético político do serviço social demarcando uma busca de compromisso com a formação aprofundada em valores emancipatórios. Podemos destacar um dos projetos pedagógicos que traz em suas linhas iniciais o compromisso com a perspectiva ética vinculada a ontologia do ser social, e ainda transcreve os 11 princípios sob os quais estão debruçados o projeto ético político do serviço social brasileiro.

Podemos observar ao longo da análise dos textos que todos apontam a necessária transversalidade da ética na formação profissional e reconhecem o caráter e especificidade do estágio para a formação em serviço social. Um apontamento que fazemos destaque é que os projetos que detêm mais longamente e explicitamente em seu texto, o compromisso com a formação emancipatória e, portanto o ensino transversalizado da ética, tendem a ser mais específicos na busca de construção de componentes curriculares, estratégias pedagógicas e explicitação de conteúdos de forma mais detida que aquelas que apenas citam tais referências.

No que tange ao estágio supervisionado, ainda de forma preliminar, podemos apontar de se organizam de formas que variam em número de períodos – variando entre 2 e 4 semestres para a integralização da carga-horária prevista -; também há variação no que se refere a pré-requisitos e co-requisitos – aqui cabe destacar que em apenas 1 UFA não há exigência de nenhum pré-requisito para o estágio supervisionado I, nas demais unidades pesquisadas contam com pelo menos 1 ou mais pré-requisitos sendo que quando apenas 1 é exigido a disciplina que trata da ética profissional.

Segundo Ortiz e Pereira (2018, p.3)

o ensino da ética profissional deve ser capaz, a partir da explicitação e apreensão de seus fundamentos ontológicos, de estimular entre os discentes a incorporação de um conjunto de valores tal como apontados no Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Este processo deve gerar uma nova postura técnico-profissional pautada em uma determinada direção ético-política.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A ética deve estar estruturalmente vinculada a formação profissional como um todo, não se restringindo a uma disciplina ou conjunto de disciplinas especificamente. Como parte do entendimento de homem e de mundo ela deve estar integrada a formação. No que se refere ao estágio supervisionado este conteúdo deve estar presente explicitamente nos espaços acadêmicos e de campo, não como um elemento que paira de forma etérea mas sim de forma concreta e explícita nos planos de estágio e em cada momento de atendimentos, reuniões, reflexões e planejamentos.

A ética é um modo de ser prático-social que, para se objetivar, supor a participação consciente e racional do indivíduo que dispõe de um grau relativo de liberdade, de autonomia, para avaliar, escolher, deliberar, projetar suas ações, dirigidas ao que considera – com base nas referências sociais do seu tempo histórico – ter valor positivo ou negativo, responsabilizando-se pelas escolhas feitas, levando em conta as consequências de seus atos para si mesmo e para os outros (BARROCO, 2008, p. 218).

No que tange aos conteúdos a serem tratados na supervisão de estágio é unânime nos projetos pedagógicos pesquisados a presença dos princípios do Código de Ética Profissional (1993) e a necessária observância desde pelas/os estudantes em processo formativo. Ainda de forma aproximativa podemos apontar a necessidade de ampliação da reflexão ética neste momento da formação, tanto pela observância dos princípios ético-políticos profissionais quanto a necessária compreensão mais ampla do debate ético envolvendo a compreensão do significado social da profissão e o compromisso consciente com uma postura ética no cotidiano do futuro exercício profissional. O momento do estágio supervisionado é ímpar para o ensino da prática profissional comprometida com o projeto ético-político profissional, mas para tanto é necessário que a supervisão de estágio tanto de campo quanto acadêmica envolva e afine apontando para o mesmo horizonte e construindo cotidianamente a formação de novos profissionais.

Quanto a previsão de participação das/os assistentes sociais supervisores de campo no ensino ainda temos muito a refletir. Há uma congruência dos projetos pedagógicos em definir o papel das supervisoras de campo na observância dos princípios éticos pelos estagiários por elas supervisionados. Também de forma unânime a definição de participação destes supervisores na elaboração dos planos de estágio de cada estudante estagiário. Sobre este ponto especificamente apontamos ainda necessidade de maior aprofundamento reflexivo e necessidade de analisarmos mais elementos detidamente.

Podemos apontar, ainda de forma aproximativa, a necessidade de maior envolvimento dos supervisores de campo na elaboração e planejamento das atividades de ensino, das quais são



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

parte integrante. Construir coletivamente estratégias pedagógicas juntamente com a supervisora acadêmica e traçar nos planos de estágio caminhos para cada dinâmica e de acordo com o perfil de cada estagiária. Aproximação necessária da universidade com as instituições que são campos de estágio não é novidade, mas ainda permanece como tarefa.

Destacamos a importância dos planos de estágio como instrumentos de trabalho coletivo no processo de formação. Este não deve cumprir apenas um papel burocrático, mas sim de ser fonte dinâmica de definição de tarefas, estratégias pedagógicas e instrumentos de avaliação permanente.

Considerações Finais

Por se tratar de pesquisa ainda em andamento, as aproximações e reflexões aqui contidas ainda estão abertas ao debate e serão revisitadas e ampliadas a seu tempo. Partindo dessa compreensão, trazemos aqui os elementos essenciais para o estágio de qualidade que pudemos apontar até o momento:

- 1- É premente o envolvimento ativo e efetivo dos sujeitos do processo de formação: estudantes, supervisores, coordenações e instituições que ofertam campos de estágio. O processo de ensino é coletivo e ativo e necessariamente requer tal compromisso;
- 2- Construção de plano de estágio condizente com a realidade concreta e seu uso como instrumento efetivo na organização, programação, execução e avaliação das atividades desenvolvidas pelas estudantes.
- 3- Compromisso de todo o corpo discente e docente da UFA, não apenas daqueles que já se encontram no estágio. O estágio deve ser matéria de debate de todos durante todo o processo formativo;
- 4- A ética deve ser elemento estrutural da formação em serviço social. Evidenciar a necessária presença estrutural da ética profissional em todas as ações que envolvem os estudos, reflexões, ações, projetos em todas as atividades de ação profissional e, portanto, de estágio supervisionado;
- 5- Rigorosa observação e respeito aos princípios da ética profissional.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

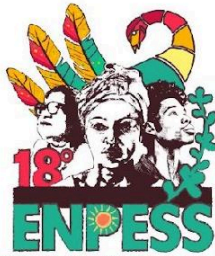
Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

- 6- Evidenciar as estratégias pedagógicas para o ensino da ética profissional durante o estágio supervisionado;
- 7- As UFAs devem investir na necessária formação permanente das supervisoras acadêmicas e de campo, juntamente com as instituições que são campos de estágio;
- 8- Compromisso irrestrito com a formação profissional antirracista.

A formação em serviço social segue como tarefa desafiadora neste tempo histórico. Nos cabe buscar formas de resistência coletivas e estratégicas na busca pela formação qualidade alicerçada nos princípios ético políticos emancipatórios.

Referências

- ABEPSS. **Política Nacional de Estágio**. 2010. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311145368198230.pdf>. Acesso em: jan. 2024.
- _____. **Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social**. 1999. Disponível em: <www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes>. Acesso em: jan. 2024.
- _____. **Diretrizes Gerais para os Cursos de Serviço Social**. 1996. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf>. Acesso em: jan. 2024.
- BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo, Cortez, 2008.
- BRASIL. **Lei 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, 2008
- CFESS. **Resolução nº 493**, de 21/08/2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília, 2006.
- _____. **Resolução nº 533**, de 29/09/2008. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília, 2008.
- FERREIRA, Ana Maria. **Capitalismo em crise, educação superior e as configurações do perfil do estudante de serviço social**: reflexões a partir do estágio supervisionado. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social, Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Rio de Janeiro, 2018. 357 f.
- FERREIRA, Ana Maria; CASTRO, Marina Monteiro de Castro e. **Fóruns de supervisão: fortalecimento da articulação entre universidade e campos de estágio**. In: SANTOS, Cláudia



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Mônica dos; LEWGOY, Alzira Maria Baptista; ABREU, Maria Helena Elpidio (orgs.). Supervisão de estágio em serviço social: aprendizados, processos e desafios. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. p. 173-189. – (Coletânea nova de serviço social).

ORTIZ, Fátima Grave. **Estágio Curricular Obrigatório**. IN: Pacheco, A. Guerra, Y. Golçalves, A. (ORGs). Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social. Fortaleza, Socialis, 2019.

ORTIZ, F. G. e PEREIRA, Y. M.C. **Considerações sobre o ensino graduado da ética profissional**: resultados preliminares de pesquisa. 16º ENPESS, Vitória, 2018. Disponível em Anais: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/paginas/enpess-2018> . Acesso em: 15/05/2023.